



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

EDITAL Nº 018- PEBI, PEBI- SALA DE RECURSOS, PEI, PEI - SALA DE RECURSOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Resolução nº 001/2026 de 09 de janeiro de 2026

DATA: 25/02/2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Auditório da SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Praça Barão de Queluz, 11 - Centro- Conselheiro Lafaiete - MG

Os candidatos devem apresentar os documentos de acordo com a Resolução nº 001/2026.

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

PEB I				
Escolaridade: Pedagogia ou Normal Superior				
Local de trabalho	Modalidade de Ensino	Turno / Horário	Período de contrato	Justificativa
EM Ver. Alfredo Laporte II	Ed. Infantil	Tarde	26/02/26 e 27/02/26	Substituição de Selma Pinto de Faria em licença médica
EM Romeu Guimarães	Ensino Fundamental I	Tarde	26/02/26 a 13/03/26	Substituição Juliana Martins Ferreira em licença médica

PEB I - SALA DE RECURSOS				
Escolaridade: Pedagogia ou Normal Superior Art. 10- A atuação nas SRM, deverá ser realizada pelos profissionais ocupantes dos cargos, PEI (Professor de Educação Infantil) ou PEB I (Professor de Educação Básica I) previstos na Lei 36/2012, que deverão cumprir os seguintes requisitos: 1- formação inicial que o habilite ao exercício da docência (Licenciatura em Pedagogia); e II - formação continuada para a educação especial inclusiva, com carga horária de, no mínimo, trezentas e sessenta horas, nos termos do disposto em ato do Ministério da Educação.				
Local de trabalho	Modalidade de Ensino	Turno / Horário	Período de contrato	Justificativa
EM Ver.José Aleixo de Matos	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	Tarde	26/02/26 e 18/12/26	Sala de Recursos Multifuncionais
PEI				
Escolaridade: Pedagogia ou Normal Superior				
Local de trabalho	Modalidade de Ensino	Turno / Horário	Período de contrato	Justificativa
CEI Augusta Paulina do Nascimento	Creche	Tarde	26/02/26 a 18/12/26	Substituição de Patrícia Santana Meireles em licença sem vencimento
CEI Gertrudes Cops	Creche	Tarde	26/02/26 e 27/02/26	Substituição de Nilza das Graças Chaves da Nóbrega em licença médica
PEI - SALA DE RECURSOS				
Escolaridade: Pedagogia ou Normal Superior Art. 10- A atuação nas SRM, deverá ser realizada pelos profissionais ocupantes dos cargos, PEI (Professor de Educação Infantil) ou PEB I (Professor de Educação Básica I) previstos na Lei 36/2012, que deverão cumprir os seguintes requisitos: 1- formação inicial que o habilite ao exercício da docência (Licenciatura em Pedagogia); e II - formação continuada para a educação especial inclusiva, com carga horária de, no mínimo, trezentas e sessenta horas, nos termos do disposto em ato do Ministério da Educação.				
Local de trabalho	Modalidade de Ensino	Turno / Horário	Período de contrato	Justificativa
EM. Ver. José Aleixo de Matos	Creche / Ed. Infantil	M / T	26/02/26 e 18/12/26	Sala de Recursos Multifuncionais